

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

ROSELI DE FATIMA PEREIRA

FILIAÇÃO

DIDI ALVES PEREIRA

MARIA DE JESUS PEREIRA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

13/07/1965

AGUDOS DO SUL/PR

ORGÃO EXPEDIDOR

IIPR



Roseli de Fatima Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 905.439.399-87

REGISTRO GERAL 7.820.418-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2021

REGISTRO CIVIL

COMARCA=R.M. CURITIBA/PR, AGUDOS DO SUL

C.CAS.AV.DIV=327, LIVRO=11B, FOLHA=28

T. ELEITOR

0398 3288 0604

POLEGAR DIREITO



Marcus Vinicius da Costa Michelotto

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

069-21-00154

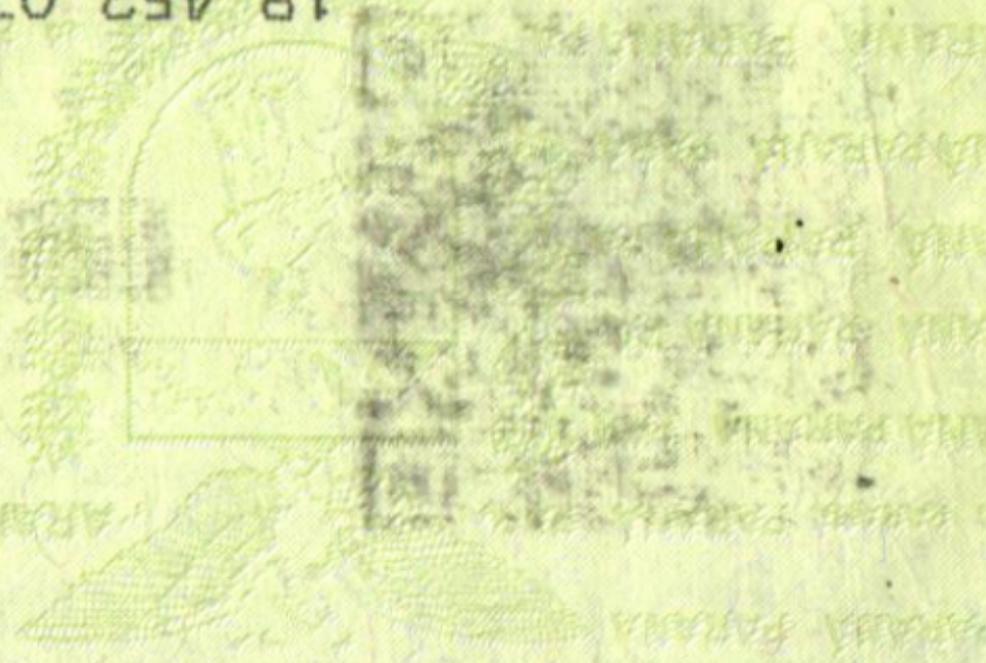
NÃO PLASTIFIQUE



0692100154

19. 452. 074-4

19. 452. 074-4





0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
 Copel Distribuição S.A.
 R Jose Izidoro Blazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
 CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.898/0001-06
 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4136321136

Classificação:
 B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
 Monofasico /50A

Nome: ROSELI DE FATIMA PEREIRA

Endereço: R Caxias do Sul - Ldo 55 - Trigolandia

CEP: 83860-000
 Cidade: Pien - Estado: PR
 CPF: ***.***.99-87

UNIDADE CONSUMIDORA

108575926

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

DATAS DE
 LEITURAS

Leitura anterior
 15/04/2025

Leitura atual
 15/05/2025

Nº de dias
 30

Próxima Leitura
 13/06/2025



NOTA FISCAL No. 166854618 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 14/05/2025

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de Acesso

4125 0504 3688 9800 0106 6600 3166 8546 1810 2043 6115
 Protocolo de Autorização: 1412500024284201 - 14/05/2025 às 11:48:24America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2025	07/06/2025	R\$179,51

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	198	0,379596	75,16	3,43	14,28	0,290190
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	198	0,444545	88,02	4,02	16,72	0,339820
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh	99,00	0,024545	2,43	0,11	0,46	0,018850
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	13,900000	13,90			
TOTAL				179,51	7,56	31,46	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	165,61	19%	31,46
COFINS	134,13	4,6250%	6,21
PIS	134,13	1,0050%	1,35

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
MAI25	198	30
ABR25	185	28
MAR25	224	32
FEV25	206	30
JAN25	191	30
DEZ24	210	32
NOV24	171	29
OUT24	153	30
SET24	186	32
AGO24	225	30
JUL24	224	32
JUN24	190	29
MAI24	172	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0043187449	CONSUMO kWh	TP	2538	2736	1	198

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 14/05/2025

6ECE.E013.A8AE.78D1.D412.32C6.1363.1149

REAVISO DE VENCIMENTO

Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos Band.Tarif.: Verde:16/04-30/04 Amarela:01/05-15/05



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
5YhND.qLh8y.gPGQT
Controle:
xJDoX.B5eF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
**CERTIDÃO DE CASAMENTO
COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO**

Nomes

**DIRCEU DE SOUZA FREITAS
ROSELI DE FATIMA PEREIRA**

Matrícula

088153 01 55 1982 2 00011 028 0000327 60

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

DIRCEU DE SOUZA FREITAS, nascido aos 21 de outubro de 1957, natural de Agudos do Sul-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, lavrador, residente e domiciliado em Agudos do Sul-PR, filho de **OZORIO DE SOUZA FREITAS** e de **MARIA LUCIA MUJOL DE FREITAS**, **
ROSELI DE FATIMA PEREIRA, nascida aos 13 de julho de 1965, natural de Agudos do Sul-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em Agudos do Sul-PR filha de **DIDI ALVES PEREIRA** e de **MARIA DE JESUS PEREIRA**, **

Data do registro do casamento (por extenso)

Vinte e oito de maio de um mil e novecentos e oitenta e dois **

Dia	Mês	Ano
28	05	1982

Regime de bens do casamento

Comunhão Universal de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

ROSELI DE FATIMA PEREIRA FREITAS **

Observações / Averbacões

Casamento celebrado neste Ofício, perante o Juiz de Paz Eurides Fagundes de Farias. Consta do referido assento a seguinte AVERBAÇÃO: Por mandado da Dra. Ana Carolina Bartolamei Ramos. M.M. Juíza de Direito substituta da Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande - PR, extraído dos autos nº 0005465-98.2013.8.16.0038, averbo o Divórcio Litigioso, do casal, em que é, requerente **ROSELI DE FATIMA PEREIRA FREITAS** e requerido **DIRCEU DE SOUZA FREITAS**, decretado por sentença em 30/04/2014 e transitado em julgado em 19/05/2014, ele continuará a usar o nome de **DIRCEU DE SOUZA FREITAS**, voltando ela a usar o nome de **ROSELI DE FATIMA PEREIRA**., averbado no dia 08/09/2014. Emolumentos: Isentas **

Nome do Ofício

Tabelionato de Notas e Registro Civil

Oficial Registrador

Teresa Carvalho Moletta

Município / UF

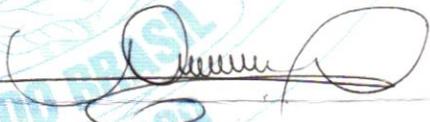
Município de Agudos do Sul e Comarca de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná

Endereço

Rua Alcides de Lima Maoski, 140
CEP: 83.850-000 - Fone: (41)3624-1331

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Agudos do Sul-PR, 09 de setembro de 2014.


Kettelyn Guerreiro Moletta Hartz
Escrevente



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ROSELI DE FÁTIMA PEREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: TRATADORA DE ANIMAIS	
RG: SESPPR	CPF: 905.439.399-87
ENDEREÇO: RUA CAXIAS DO SUL, LADO 55, TRIGOLÂNDIA, PIÊN, CEP83860-000	
TELEFONE: 41-99609-0789	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên – Pr, 04 de julho de 2025

DECLARANTE

ROSELI DE FÁTIMA PEREIRA

*Roseli de Fátima
Pereira*

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ROSELI DE FÁTIMA PEREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: TRATADORA DE ANIMAIS	
RG: SESPPR	CPF: 905.439.399-87
ENDEREÇO: RUA CAXIAS DO SUL, LADO 55, TRIGOLÂNDIA, PIÊN, CEP83860-000	
TELEFONE: 41-99609-0789	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên – Pr, 04 de julho de 2025

OUTORGANTE
ROSELI DE FÁTIMA PEREIRA

*Roseli de Fátima
Pereira*

DECLARAÇÃO PARTICULAR DE AUSÊNCIA DE EX-CÔNJUGE

Eu, **ROSELI DE FÁTIMA PEREIRA**, portadora do Registro Geral nº 7.820.418-4 SESP PR-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 905.439.399-87, divorciada, residente e domiciliada na Rua Caxias do Sul, lado 55, Trigolândia, Piên, CEP 83860-000, **DECLARO**, sob as penas da Lei 7.115/83, Art. 2º, que, após o divórcio de Dirceu de Souza Freitas conforme certidão de casamento com averbação de divórcio em anexo, **NÃO CONVIVO** com o ex-cônjuge desde **2012** não possuindo informações com relação ao seu paradeiro.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no **art. 299 do Código Penal**, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Piên/PR, 4 de julho de 2025



DECLARANTE

Testemunha 1 Deniridi Toca Zoro Pereira
Nome:
CPF: 237.225.629-45

Testemunha 2 Ainda A Pereira
Nome:
CPF: 443-417-719-00

Osnelo Tereno

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL

DAS PARTES

VENDEDOR: OSNILDO STREIT, brasileiro, casado portador do CPF 026.698.169-08 e RG 8-115.809-6, residente e domiciliado Rua Caxias do Sul, nº55, Trigolândia, Piên – PR, 83.860-000

COMPRADOR: ROSELI DE FATIMA PEREIRA FREITAS, brasileira, casada, portador do CPF 905.439.399-87 e RG 7.820.418-4/PR, residente e domiciliado na localidade de Palmitos, no município de Agudos do Sul – PR.

O OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda de um terreno com casa, com as seguintes descrições: a área total do terreno mede **700 m² (setecentos metros quadrados)** e a casa **104 m² (cento e quatro metros quadrados)** será vendido pelo **VENDEDOR ao COMPRADOR**, situado na Rua Caxias do Sul, bairro Trigolândia município de Piên – PR de propriedade do vendedor livre de qualquer vício ou onus.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. Será de responsabilidade do **VENDEDOR** o pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o móvel até a entrega das chaves, momento em que esta obrigação passará ao **COMPRADOR**.

Cláusula 3ª. As chaves do móvel deverão ser entregues, pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, após o pagamento do valor acertado neste contrato.

Cláusula 4ª. Quando da entrega das chaves, o **VENDEDOR** deverá disponibilizar o móvel ao **COMPRADOR** livre de pessoas ou coisas.

DA MÚLTA

Cláusula 5ª. Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 10% do valor total da venda.

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Por força deste instrumento, o **COMPRADOR** pagara ao **VENDEDOR**, o valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) sendo como forma de pagamento: **À VISTA**.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de RIO NEGRO PR;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

OBS: AS DECLARAÇÕES SUPRA SÃO DE RESPONSABILIDADE DAS PARTES CONTRATANTES.

PIÊN PR, 17 de Junho de 2013.



Osnildo Streit Rosângela Karpon Streit

OSNILDO STREIT
VENDEDOR



Roseli de Fatima Pereira Freitas

ROSELI DE FATIMA PEREIRA FREITAS
COMPRADORA

TESTEMUNHAS:



CARTÓRIO DISTRITAL DE PIÊN-PR
Acre, 162 Sala 02 Centro Fone: 1411 3632-2489
83860-000 PIÊN-PR
Cartório: *Edna P. dos Santos* firma de
Osnildo Streit e Roseli de
Fatima Pereira Freitas
Testemunho: _____ da verdade
PR *17* de *Junho* de 20 *13*

Edna P. dos Santos
ESCREVENTE